



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 03 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: *Concede férias a Servidor na forma que especifica.*

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº304 de 09 de Maio de 2002, considerando a necessidade do Serviço;

Art. 1º - Conceder, ao Servidor Hultan Vasconcelos Pimentel, lotado na Câmara Municipal das Correntes, 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o art. 115 §4º do Estatuto do Servidor Público Municipal, e correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2017, à partir do dia 02.01.2018 a 31.01.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE